



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 5.339, DE 17 DE ABRIL DE 2019

- Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.925, de 23 de dezembro de 2014.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.925, de 23 de dezembro de 2014 passa a ter a seguinte redação:

**“Art.1º Fica denominada de “AVENIDA EUCLIDES LEITE RIBEIRO” a via que inicia na confluência com a Estrada Municipal Moisés Martins e termina na confluência com a Rua Luiz André de Campos, dando acesso aos Loteamentos Bosques dos Ipês 1, 2 e 3, nesta cidade.”**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 17 de Abril de 2019

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/04/2019  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 194/AJT/CMT/19, da Câmara Municipal de Tatuí).  
Autoria do Vereador: Alexandre Grandino Teles.